



ATA DA SESSÃO DE HABILITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 003/2022 TP

OBJETO: Contratação da prestação de serviços para reforma do Hospital Municipal Erika Emmanuelle Soares Arquileu no Município de Encanto-RN.

Aos 09 de junho de 2022 as 07:00min, reuniu-se a Comissão de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO, estando presentes os membros: FABIANO FERRERIA ALVES - Presidente, MARIA LUCIGLEICE ALVES DE OLIVEIRA e MARIA JOSIVÂNIA NATO DA SILVA – Membros, para proceder a abertura referente ao processo licitatório n° 003/2022 - TP, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, que tem como objeto a Contratação da prestação de serviços para reforma do Hospital Municipal Erika Emmanuelle Soares Arquileu no Município de Encanto-RN, conforme especificações contidas no Termo de Referência. À presente abertura compareceu a licitante: **AG2 EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ. 36.854.254/0001-92; **CONSTRUSOL EMPREENDIMENTOS E SEVIÇOS EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ.41.284.989/0001-90; **LORD CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ. 30.746.170/0001-80; **R&N EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ. 17.604.005/0001-26; **MONTE CRISTO EMPREENDIMENTOS EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ.26.747.948/0001-07. O trabalho da comissão iniciou-se com o recebimento dos envelopes contendo os documentos habilitatórios e as propostas de preços e o recolhimento da assinatura do licitante presente à sessão. Em seguida foram abertos os envelopes contendo os documentos de habilitação, sendo os mesmos rubricados pelos membros da comissão e pelo representante presente. Verificado toda documentação de habilitação da licitante presente, foram tendo o seguinte resultado: A empresa **CONSTRUSOL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI-ME** foi **INABILITADA** por não apresentar a Garantia de participação na licitação item 6.1.4; Capacitação técnico operacional item 6.1.2 letra “c”; A empresa **LORD CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, foi **INABILITADA** por não apresentar o **item 6.1:** letra i) **Declaração formal contendo localização e fotos** das instalações interna e externas da empresa licitante interessada; letra j) **Certidão Simplificada** emitida pela Junta Comercial do Estado Sede da Licitante emitida nos últimos 30 (trinta dias); item 6.1.2 – letra “b.1” - Os responsáveis técnicos e/ou membros da equipe técnica acima elencados deverão pertencer ao quadro permanente do licitante, na data prevista para entrega da proposta, entendendo-se como tal, para fins deste Edital, o sócio que comprove seu vínculo por intermédio de contrato/estatuto social; o administrador ou o diretor; o empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social; e o prestador de serviços com contrato escrito firmado com o licitante devidamente reconhecido firma em cartório; letra “c” **Capacitação técnico-operacional:** apresentação de um ou mais atestados de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada, em nome do licitante, relativo à execução de obra ou serviço de engenharia, compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação, envolvendo as parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação; não apresentou a Garantia de participação na licitação item 6.1.4; item 6.1.6 Certificado de Registro Cadastral expedido pelo Município de Encanto-RN. A empresa **R & N EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E SERVIÇOS LTDA EPP** foi **INABILITADA** por não apresentar o **o item 6.1:** letra “l”**certidão específica** emitida pela Junta Comercial do estado Sede da Licitante emitida nos últimos 30 (trinta dias); Garantia de participação na licitação item 6.1.4; item 6.1.6 Certificado de Registro Cadastral expedido pelo Município de Encanto-RN; A empresa **MONTE CRISTO EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME** foi **INABILITADA** por não apresentar o item 6.1.3 letra “b.4” A análise da situação financeira do licitante será avaliada pelo(s) Índice (s) de Solvência Geral (SG), Liquidez Geral (LG), e Liquidez Corrente (LC), maiores ou iguais a 1 (um), resultantes da



aplicação da(s) fórmula(s) abaixo, com os valores extraídos de seu balanço patrimonial. Empresa **HABILITADA: AG2 EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ. 36.854.254/0001-92. Para constar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pelos membros da Comissão e pelos representantes presentes.

FABIANO FERREIRA ALVES
Presidente CPL

MARIA LUCIGLEICE ALVES DE OLIVEIRA
Membro da CPL

MARIA JOSIVÂNIA NATO DA SILVA
Membro da CPL